



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 05.149.083/0001-07

---

**PORTARIA Nº 141/2023-GAB.PREF.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE LICENÇA SEM  
VENCIMENTOS A SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Bonito, no Estado do Pará, Senhor **MICHEL ASSAD**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o pedido formal, por parte do servidor público municipal estável, Sr. Moacir Sousa Oliveira, para concessão de licença para tratamento de interesses particulares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao senhor **MOACIR SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 645.XXX.XXX-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Bonito, licença para tratamento de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período compreendido entre 16/08/2023 a 16/08/2024.

**Parágrafo único.** O retorno do servidor fica condicionado à formalização de requerimento à Administração Pública Municipal, a qualquer momento, em conformidade com o previsto no art. 112, § 2º, da Lei Municipal nº 043, de 21 de setembro de 1992.

**Art. 2º -** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bonito/PA, 17 de agosto de 2023.

**MICHEL ASSAD**  
Prefeito Municipal de Bonito